



**CÂMARA MUNICIPAL DE CALMON
SANTA CATARINA**

Rua Miguel Dzumann - Centro - CEP-89.430-000-CALMON - SC
Fone (49) 3573.0026 - CNPJ: 95.949.814/0001-83

www.camaracalmon.sc.gov.br

e-mail- camara@camaracalmon.sc.gov.br



"Capital Catarinense da Hospitalidade"

LEI ORDINÁRIA 781 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER ABRIR CREDITO ESPECIAL
ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALMON, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Municipal aprovou em sessão extraordinária a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir credito especial no Orçamento Geral do Município de Calmon - Estado de Santa Catarina, para o Exercício de 2016, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do convenio de receita oriunda de convenio com Governo do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fonte	Valor
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.152 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS AGENTES JOVENS		
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1161	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura do credito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de convenio com Governo do Estado de Santa Catarina, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria	Font	Valor
	Econômica	e	
CONVÊNIO AGASALHOS	2.4.7.2.99.09	1161	R\$ 50.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTÓCOLO

Nº 219, às 13:35 horas

Data 21 103 2016

Sala das sessões, 21 de Março de 2016.

Amanda C. J.
Responsável

Neide R. Alves Traversani
NEIDE RIBEIRO ALVES TRAVISANI
PRESIDENTA